

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 18, de 20 de fevereiro de 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2026 – CSI/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 03/2024 (Seleção de candidatos à função de Professor Formador para atuação junto ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CEAD/UFPI), conforme item 13.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS

Diretor do CEAD/UFPI